

## ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68

## **DECRETO LEGISLATIVO 09/2023**

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023 em virtude do feriado de Finados e Ponto Facultativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

## DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do Ponto Facultativo Municipal, decorrido do feriado de Finados (Decreto Municipal nº 166/2023).

 $2^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Buriti/MA, 31 de outubro de 2023.

ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO Presidente da Câmara Municipal